



UNIVERSIDADE  
CANDIDO  
MENDES

MANUAL DE NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DA  
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Rio de Janeiro

2025

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>ESTRUTURA DO TRABALHO ACADÊMICO</b> .....	<b>5</b>
2.1	PARTE EXTERNA .....	5
2.1.1	Capa (elemento obrigatório) .....	5
2.1.2	Lombada (elemento opcional) .....	5
2.2	PARTE INTERNA .....	5
2.2.1	Elementos pré-textuais .....	5
2.2.1.1	Folha de rosto (elemento obrigatório) .....	5
2.2.1.2	Folha de aprovação (elemento obrigatório) .....	6
2.2.1.3	Dedicatória (elemento opcional) .....	6
2.2.1.4	Agradecimentos (elemento opcional) .....	6
2.2.1.5	Epígrafe (elemento opcional) .....	6
2.2.1.6	Resumo em português (elemento obrigatório) .....	6
2.2.1.7	Resumo em língua estrangeira (elemento obrigatório) .....	7
2.2.1.8	Lista de ilustrações (elemento opcional) .....	7
2.2.1.9	Lista de tabelas (elemento opcional) .....	7
2.2.1.10	Lista de abreviaturas e siglas (elemento opcional) .....	7
2.2.1.11	Sumário (elemento obrigatório) .....	7
2.2.2	Elementos textuais .....	7
2.2.2.1	Introdução (elemento obrigatório) .....	7
2.2.2.2	Desenvolvimento (elemento obrigatório) .....	8
2.2.2.3	Conclusão (Elemento obrigatório) .....	8
2.2.3	Elementos pós-textuais .....	8
2.2.3.1	Referências (Elemento obrigatório) .....	8
2.2.3.2	Apêndices (Elemento opcional) .....	8
2.2.3.3	Anexos (Elemento opcional) .....	8
<b>3</b>	<b>NORMAS GERAIS</b> .....	<b>10</b>
3.1	FORMATO .....	10
3.2	ESPAÇAMENTO .....	10
3.3	NOTAS DE RODAPÉ .....	10
3.4	INDICATIVOS DE SEÇÃO .....	11

3.5	PAGINAÇÃO.....	11
3.6	ILUSTRAÇÕES E TABELAS.....	11
<b>4</b>	<b>ELEMENTOS DE APOIO À CONSTRUÇÃO DO TEXTO.....</b>	<b>13</b>
4.1	REFERÊNCIAS .....	13
4.1.1	Tipos de documentos .....	13
4.1.1.1	Livros.....	13
4.1.1.2	Livros em meio eletrônico .....	14
4.1.1.3	Partes de livros (capítulos, volumes ou qualquer outra parte de uma obra).....	14
4.1.1.4	Partes de livros em meio eletrônico.....	15
4.1.1.5	Trabalhos acadêmicos (TCCs, dissertações, teses, entre outros) .....	15
4.1.1.6	Trabalhos acadêmicos em meio eletrônico.....	16
4.1.1.7	Artigo e/ou matéria de periódicos (revistas, boletins, entre outros).....	16
4.1.1.8	Artigo e/ou matéria de periódicos em meio eletrônico.....	16
4.1.1.9	Trabalhos apresentados em eventos .....	17
4.1.1.9.1	Trabalhos apresentados em eventos e publicados em livros .....	17
4.1.1.9.2	Trabalhos apresentados em eventos e publicados em periódicos.....	17
4.1.1.10	Trabalhos apresentados em eventos em meio eletrônico.....	18
4.1.1.11	Legislação.....	18
4.1.1.12	Legislação em meio eletrônico .....	19
4.1.1.13	Jurisprudência (decisões judiciais) .....	21
4.1.1.14	Jurisprudência em meio eletrônico.....	22
4.1.1.15	Atos administrativos normativos .....	22
4.1.1.16	Patentes.....	23
4.1.1.17	Postagens em sites .....	23
4.1.2	Regras gerais para todos os tipos de documentos .....	25
4.1.2.1	Autoria.....	25
4.1.2.2	Título e subtítulo.....	28
4.1.2.3	Edição .....	29
4.1.2.4	Local .....	29
4.1.2.5	Editora .....	30
4.1.2.6	Data.....	32
4.2	CITAÇÕES.....	33
4.2.1	Citações diretas.....	34
4.2.2	Citações indiretas.....	37

4.2.3	Regras gerais .....	39
4.2.3.1	Autores com o mesmo sobrenome e data .....	39
4.2.3.2	Mais de uma obra consultada do mesmo autor e ano .....	39
4.2.3.3	Citação de citação / <i>apud</i> .....	40
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	41
	<b>APÊNDICE A – MODELO DE CAPA</b> .....	42
	<b>APÊNDICE B – MODELO DE FOLHA DE ROSTO</b> .....	43
	<b>APÊNDICE C – MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO</b> .....	44
	<b>APÊNDICE D – MODELO DE DEDICATÓRIA</b> .....	45
	<b>APÊNDICE E – MODELO DE AGRADECIMENTO</b> .....	46
	<b>APÊNDICE F – MODELO DE EPÍGRAFE</b> .....	47
	<b>APÊNDICE G – MODELO DE RESUMO</b> .....	48
	<b>APÊNDICE H – MODELO DE RESUMO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> .....	49
	<b>APÊNDICE I – MODELO DE LISTA DE ILUSTRAÇÕES</b> .....	50
	<b>APÊNDICE J – MODELO DE LISTA DE TABELAS</b> .....	51
	<b>APÊNDICE K – MODELO DE LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b> .....	52
	<b>APÊNDICE L – MODELO DE SUMÁRIO</b> .....	53
	<b>APÊNDICE M – MODELO DE INTRODUÇÃO</b> .....	54
	<b>APÊNDICE N – MODELO DE DESENVOLVIMENTO</b> .....	55
	<b>APÊNDICE O – MODELO DE CONCLUSÃO</b> .....	56
	<b>APÊNDICE P – MODELO DE REFERÊNCIAS</b> .....	57
	<b>APÊNDICE Q – MODELOS DE APÊNDICES</b> .....	63
	<b>APÊNDICE R – MODELO DE ANEXO</b> .....	65
	<b>APÊNDICE S – MODELO DE NOTAS DE RODAPÉ</b> .....	66

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente manual tem como pressuposto servir como um guia prático, a fim de que os alunos possam apresentar, formal e estruturalmente, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conformidade às exigências da Universidade Candido Mendes e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme as seguintes NBRs:

- ABNT NBR 6023:2018 Informação e documentação – Referências – Elaboração;
- ABNT NBR 6024:2012: Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação;
- ABNT NBR 6027:2012 Informação e documentação – Sumário – Apresentação;
- ABNT NBR 6028:2021 Informação e documentação – Resumo, resenha e revisão – Apresentação;
- ABNT NBR 6033:2022: Informação e documentação – Ordem alfabética;
- ABNT NBR 10520:2023 Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação;
- ABNT NBR 14724:2024 Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação.

Cumpramos ressaltar que o TCC é uma obrigação acadêmica em consonância com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito); RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado); RESOLUÇÃO N° 4, DE 13 DE JULHO DE 2007 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado); RESOLUÇÃO N° 4, DE 13 DE JULHO DE 2005 (Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado).

## **2 ESTRUTURA DO TRABALHO ACADÊMICO**

A estrutura de um trabalho acadêmico é composta pela parte externa e interna. A externa compreende a capa e a lombada e a interna é composta pelos elementos pré-textuais (folha de rosto, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, resumo, resumo em língua estrangeira, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas e sumário), textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

### **2.1 PARTE EXTERNA**

#### **2.1.1 Capa (elemento obrigatório)**

Na capa devem constar as seguintes informações: nome da instituição, nome do autor, título, subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição onde o trabalho será apresentado e o ano. Sigla exatamente o modelo determinado pela instituição (Apêndice A).

#### **2.1.2 Lombada (elemento opcional)**

Na lombada devem constar o nome do autor, título, identificação alfanumérica do documento (se houver) e logomarca da instituição. A UCAM não costuma cobrar o TCC impresso, mas, se for o caso, procure a biblioteca da sua unidade.

### **2.2 PARTE INTERNA**

#### **2.2.1 Elementos pré-textuais**

##### **2.2.1.1 Folha de rosto (elemento obrigatório)**

Na folha de rosto são apresentados os seguintes itens: autor, título principal do trabalho, subtítulo (se houver), natureza do trabalho, nome do orientador e coorientador, cidade da instituição, ano. Sigla exatamente o modelo determinado pela instituição (Apêndice B).

#### 2.2.1.2 Folha de aprovação (elemento obrigatório)

A folha de aprovação deve conter os elementos a seguir: autor, título, subtítulo (se houver), natureza do trabalho, data de aprovação, nome, titulação e assinatura dos componentes da banca examinadora e instituições a que pertencem. Siga exatamente o modelo determinado pela instituição (Apêndice C).

#### 2.2.1.3 Dedicatória (elemento opcional)

Onde o aluno pretende homenagear ou dedicar o trabalho de conclusão de curso a alguém (Apêndice D).

#### 2.2.1.4 Agradecimentos (elemento opcional)

Onde o aluno pretende agradecer às pessoas ou entidades que, de certa maneira, o ajudaram na elaboração do trabalho (Apêndice E).

#### 2.2.1.5 Epígrafe (elemento opcional)

Citação acompanhada da indicação de autoria que tenha relação com o assunto tratado no TCC ou que inspirou o autor (Apêndice F).

#### 2.2.1.6 Resumo em português (elemento obrigatório)

Trata-se de um texto conciso e deve ter de 150 a 500 palavras em parágrafo único. Possui título centralizado sem indicativo numérico. Recomenda-se usar o verbo na terceira pessoa.

Logo abaixo do resumo, devem constar as palavras-chave. Aconselha-se utilizar até 5 palavras que devem representar os principais assuntos do trabalho, antecidas da expressão Palavras-chave:, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. As palavras devem começar com letras minúsculas, exceto substantivos próprios, siglas e nomes científicos (Apêndice G).

#### 2.2.1.7 Resumo em língua estrangeira (elemento obrigatório)

Trata-se da tradução do texto do resumo e das palavras-chave (vide subcapítulo 2.2.1.6) em uma língua estrangeira (Apêndice H).

#### 2.2.1.8 Lista de ilustrações (elemento opcional)

A lista de ilustrações deve ser apresentada de acordo com a ordem das ilustrações no texto, com cada item designado por seu nome específico (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos, etc), número da ordem, travessão, título e número da página onde está localizado (Apêndice I).

#### 2.2.1.9 Lista de tabelas (elemento opcional)

A lista de tabelas deve ser apresentada de acordo com a ordem das tabelas no texto, com cada item designado por seu nome específico (Tabela), número da ordem, travessão, título e número da página onde está localizado (Apêndice J).

#### 2.2.1.10 Lista de abreviaturas e siglas (elemento opcional)

Trata-se de uma lista onde se faz uma relação, em ordem alfabética, das abreviaturas e siglas empregadas no trabalho seguidas pelos significados correspondentes por extenso (Apêndice K).

#### 2.2.1.11 Sumário (elemento obrigatório)

Trata-se da enumeração das seções e subseções do trabalho, devendo ser elaborado indicando os itens na ordem em que se sucedem no texto e com indicação da página inicial (Apêndice L).

### 2.2.2 Elementos textuais

#### 2.2.2.1 Introdução (elemento obrigatório)

Elaboração de um texto introdutório onde geralmente o autor apresenta os assuntos abordados, os objetivos do trabalho, a justificativa e estruturação (Apêndice M).

#### 2.2.2.2 Desenvolvimento (elemento obrigatório)

Trata-se da parte principal do trabalho, onde o autor expõe, de forma ordenada, os assuntos, dividindo-os em seções e subseções, as quais variam de acordo com a abordagem do tema (Apêndice N).

#### 2.2.2.3 Conclusão (Elemento obrigatório)

É a parte final do trabalho, na qual o autor apresenta suas considerações finais (Apêndice O).

### 2.2.3 Elementos pós-textuais

#### 2.2.3.1 Referências (Elemento obrigatório)

As referências devem aparecer após o final da parte textual. A palavra **REFERÊNCIAS** deve aparecer centralizada em negrito no início da folha e não possui indicativo numérico. As referências devem ser alinhadas à esquerda, o espaçamento entre linhas deve ser simples. De uma referência para outra deve-se pular uma linha também com espaçamento simples (Apêndice P).

#### 2.2.3.2 Apêndices (Elemento opcional)

Apêndices são documentos utilizados para complementar a escrita da pesquisa que sejam de autoria própria.

Deve ser precedido da palavra **APÊNDICE**, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as letras do alfabeto (Apêndice Q).

#### 2.2.3.3 Anexos (Elemento opcional)

Anexos são documentos de autoria de terceiros necessários para embasar o TCC.

Deve ser precedido da palavra **ANEXO**, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas na identificação dos anexos quando esgotadas as letras do alfabeto (Apêndice R).

As referências de Anexo devem constar em notas de rodapé no próprio anexo.

### 3 NORMAS GERAIS

#### 3.1 FORMATO

Todo o trabalho deve ser digitado em cor preta, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12 (exceto citações diretas com mais de 3 linhas, notas de rodapé, paginação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho 10).

Quando impresso: utilizar folha A4 branca ou reciclada; os elementos pré-textuais devem iniciar no anverso da folha; os elementos textuais e pós-textuais podem ser apresentados no anverso e no verso das folhas.

As margens esquerda e superior devem ter 3 cm e direita e inferior 2 cm para o anverso. Para o verso as margens direita e superior devem ter 3 cm e esquerda e inferior 2 cm. Se o TCC não for impresso, todas as páginas devem seguir o padrão de margem do anverso.

#### 3.2 ESPAÇAMENTO

O espaçamento deve ser de 1,5 entre linhas, exceto para citações diretas com mais de 3 linhas, notas de rodapé, referências, títulos das ilustrações e das tabelas, fontes e legendas das ilustrações e das tabelas, natureza do trabalho (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração) que aparece na folha de rosto e de aprovação, que devem ser digitados em espaçamento simples.

As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

#### 3.3 NOTAS DE RODAPÉ

As notas de rodapé devem ficar dentro das margens separadas do texto por um espaço simples entre linhas e por um filete de 5 cm da margem esquerda. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra para que o expoente fique em destaque. Não deve haver espaço entre elas. Fonte tamanho 10. Ver Apêndice S.

Não utilize as notas de rodapé para colocar as referências. As citações devem ser feitas de acordo com a seção 4.2 e as referências correspondentes devem aparecer somente no capítulo **REFERÊNCIAS** do TCC.

### 3.4 INDICATIVOS DE SEÇÃO

O número de uma seção ou subseção deve estar alinhado à esquerda separado do título por um espaço de caractere. Só utilize algarismos arábicos. Não coloque ponto, traço ou qualquer outro sinal entre o número e o título das seções.

Para trabalhos apresentados em anverso e verso, os títulos das seções primárias (capítulos principais) devem começar no anverso. Para trabalhos apresentados apenas no anverso, os títulos das seções primárias devem começar em nova página.

Os títulos das seções primárias devem estar em caixa alta e negrito, aparecer na parte superior da página e ser separados do texto que os sucede por um espaço de 1,5 entre as linhas. Os títulos das seções secundárias (caixa alta sem negrito), terciárias (caixa baixa sem negrito), quaternárias (caixa baixa sem negrito) e quinárias (caixa baixa sem negrito) devem ser separados do texto que os precede e os sucede por um espaço de 1,5 entre as linhas. Títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título. Utilize as seções do manual como exemplo.

Títulos sem indicativo numérico devem ser centralizados e estar em negrito e caixa alta. São eles: agradecimentos, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, resumos, referências, apêndices e anexos.

A folha de rosto, folha de aprovação, dedicatória e a epígrafe não possuem título e indicativo numérico.

### 3.5 PAGINAÇÃO

Na paginação todas as folhas pré-textuais (da folha de rosto ao sumário) devem ser contadas, mas não numeradas. A numeração começa a aparecer na introdução e deve ir até a última folha do TCC. Devem ser utilizados algarismos arábicos localizados no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior e da borda direita em tamanho 10.

Para trabalhos impressos no anverso e verso, a numeração das páginas deve ser colocada no anverso da folha, no canto superior direito; e no verso, no canto superior esquerdo.

### 3.6 ILUSTRAÇÕES E TABELAS

Ilustrações e tabelas devem ser citadas no texto e estarem localizadas o mais próximo possível do trecho a que se referem. Colocar na parte superior a palavra designativa seguida pelo seu número de ordem no texto, travessão e título.

Na parte inferior, colocar a fonte de acordo com as normas de citação, legenda, notas e, se houver, outras informações necessárias.

Quando a ilustração ou tabela for produzida pelo próprio autor para o TCC deve-se colocar na fonte essa informação: elaborado(a) pelo(a) próprio(a) autor(a) ou elaboração própria.

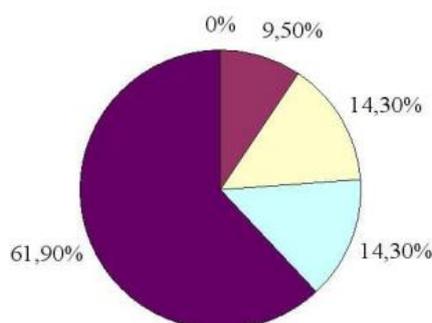
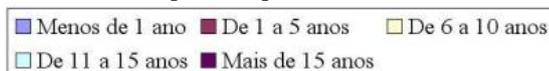
Exemplos:

Quadro 1 – Efeitos do conflito

Efeitos positivos e construtivos do conflito	Efeitos negativos e destrutivos do conflito
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O conflito desperta sentimento e energia nos membros do grupo. Esse estado de espírito alimenta o interesse em descobrir meios eficazes de realizar as tarefas, bem como soluções criativas e inovadoras.</li> <li>• O conflito estimula sentimentos de identidade no grupo, aumentando a coesão intragrupal.</li> <li>• O conflito é um meio de chamar atenção para os problemas existentes e funciona como mecanismo de correção para evitar problemas mais sérios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O conflito apresenta consequências indesejáveis para o bom funcionamento da organização, pois indivíduos e grupos vêm seus esforços bloqueados, desenvolvendo sentimentos de frustração, hostilidade e tensão. Isso prejudica tanto desempenho das tarefas como o bem-estar das pessoas.</li> <li>• Grande parte da energia criada pelo conflito é dirigida para o próprio conflito e gasta nele mesmo, prejudicando a energia que poderia ser utilizada no trabalho produtivo, pois ganhar o conflito passa a ser mais importante do que o próprio trabalho.</li> <li>• A cooperação passa a ser substituída por comportamentos que prejudicam o funcionamento da organização e influenciam a natureza dos relacionamentos existentes entre pessoas e grupos.</li> </ul>

Fonte: Chiavenato (1999 *apud* Jacques, 2015, p. 65).

Gráfico 3 – Tempo de experiência como bibliotecário



Fonte: Elaborado pela própria autora.  
Nota: Baseado nos dados da pesquisa.

## 4 ELEMENTOS DE APOIO À CONSTRUÇÃO DO TEXTO

Este capítulo tem como objetivo apresentar as regras relacionadas à elaboração de referências e citações.

### 4.1 REFERÊNCIAS

Todos os trabalhos citados no texto devem ser referenciados em ordem alfabética no capítulo **REFERÊNCIAS** seguindo as normas da NBR 6023:2018 da ABNT. De acordo com essa norma, as referências são compostas pelos elementos essenciais e complementares, porém, visando simplificar a aplicação das regras, serão cobrados somente os elementos essenciais.

Cada tipo de documento tem um padrão de referência, dessa forma, atente-se para o que será referenciado e siga o padrão determinado. A ordem de apresentação e formato das informações, a pontuação e os destaques devem obedecer fielmente à norma.

Ao longo desse manual os destaques dos títulos estão em negrito, mas pode ser em itálico ou sublinhado também. O aluno deve optar por apenas um tipo de destaque e aplicá-lo em todas as referências que o exigiam.

Obs.: As referências de documentos apresentados nos Anexos devem constar em notas de rodapé no próprio anexo.

Exemplo:

KAPLAN, Robert D. **Políticos guerreiros**: a arte de liderar ao longo da história da Roma antiga até hoje. São Paulo: Futura, 2002.

#### 4.1.1 Tipos de documentos

##### 4.1.1.1 Livros

Elementos essenciais:

SOBRENOME, Nome. **Título do livro**: subtítulo. Edição. Cidade: Editora, ano.

Exemplos:

SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. (Esse livro não apresenta subtítulo).

FERREIRA, Leandro Bezerra Aguiar. **Responsabilidade penal do dirigente de sociedade anônima**: estabelecimento da responsabilidade à luz dos arts. 29 e 13 do Código Penal brasileiro. Curitiba: Juruá, 2024. (Esse livro não apresenta indicação de edição, nesse caso, omite-se a área da edição).

#### 4.1.1.2 Livros em meio eletrônico

Deve-se manter os elementos essenciais do item anterior (4.1.1.1) e adicionar a descrição física do meio eletrônico em que o documento está inserido.

Exemplos:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. *E-book*. (Para e-books não disponíveis online ou de acesso fechado).

LIMA, João Brígido Bezerra; MUÑOZ, Fernanda Patrícia Fuentes; NAZARENO, Luísa de Azevedo; AMARAL, Nemo. **Refúgio no Brasil**: caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados (1998-2014). Brasília, DF: IPEA, 2017. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/170829\\_Refugio\\_no\\_Brasil.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/170829_Refugio_no_Brasil.pdf). Acesso em: 4 abr. 2024.

#### 4.1.1.3 Partes de livros (capítulos, volumes ou qualquer outra parte de uma obra)

Elementos essenciais:

AUTOR DA PARTE. Título da parte: subtítulo. *In*: AUTOR DO LIVRO. **Título do livro**: subtítulo. Edição. Local: Editora, ano. Página inicial e final da parte/capítulo que está sendo referenciado.

Exemplos:

NEVES, Raphael. Transformações da cidadania e estado de direito no Brasil. *In*: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). **Manual de sociologia jurídica**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 179-195.

PASSETTI, Edson. Política e resistências na sociedade de controle. *In*: FREIRE, Silene de Moraes (org.). **Direitos humanos e questão social na América Latina**. Rio de Janeiro: Gramma, 2009. p. 57-63.

**Obs.: O *In* deve ser escrito em itálico.**

#### 4.1.1.4 Partes de livros em meio eletrônico

Deve-se manter os elementos essenciais do item anterior (4.1.1.3) e adicionar a descrição física do meio eletrônico em que o documento está inserido.

Exemplos:

RIBEIRO, Anna Carolina M. L.; FERREIRA, Pedro Cavalcanti G.; SANTOS JUNIOR, Carlos Denner dos. Automação e mercado de trabalho: análise da literatura e evidências empíricas. *In*: KUBOTA, Luis Claudio (org.). **Digitalização e tecnologias da informação e comunicação: oportunidades e desafios para o Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2024. p. 217-253. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/9786556350660>. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12758/1/Digitalizacao\\_e\\_tecnologias\\_da\\_informacao\\_comunicacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12758/1/Digitalizacao_e_tecnologias_da_informacao_comunicacao.pdf). Acesso em: 7 mar. 2024. **(Sempre que o documento tiver DOI, deve constar na referência).**

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. *In*: SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Entendendo o meio ambiente**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1999. v. 1. Disponível em: <http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>. Acesso em: 8 mar. 1999.

#### 4.1.1.5 Trabalhos acadêmicos (TCCs, dissertações, teses, entre outros)

Elementos essenciais:

AUTOR. **Título:** subtítulo. Ano de depósito. Tipo de trabalho (grau e curso) – Instituição de ensino, local, data da defesa.

SILVA, Washington Carlos Santos. **Pentecostalismo, fuzil e voto:** forças propulsoras das expressivas eleições de 2019 para os Conselhos Tutelares no Rio de Janeiro? 2021. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2021.

VALÉRIO, Ruana Rodrigues Feitosa. **A constitucionalidade da lei da ficha limpa**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2014.

#### 4.1.1.6 Trabalhos acadêmicos em meio eletrônico

Deve-se manter os elementos essenciais do item anterior (4.1.1.5) e adicionar a descrição física do meio eletrônico em que o documento está inserido.

Exemplos:

CARVALHO, Marina Rúbia M. Lôbo de. **Efeito de consequências e regras na obediência às leis**: um modelo experimental. 2016. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/3588/2/Marina%20R%20c3%babia%20Men don%20c3%a7a%20L%20c3%b4bo%20de%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

HONESKO, Astrid. **Empreendedorismo em bibliotecas universitárias**: um estudo do cenário paranaense. 2001. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia e Ciência da Informação) – Faculdade de Biblioteconomia, Pontifícia Universidade Católica, Campinas, 2001. Disponível em: <http://ri.uepg.br:8080/riuepg/handle/123456789/780>. Acesso em: 20 out. 2014.

#### 4.1.1.7 Artigo e/ou matéria de periódicos (revistas, boletins, entre outros)

Elementos essenciais:

AUTOR. Título do artigo: subtítulo. **Nome do periódico**: subtítulo, local de publicação, ano, volume, número, edição, tomo, páginas inicial e final, data de publicação.

Exemplos:

COSTA, V. R. À margem da lei. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 131-148, 1998.

GURGEL, C. Reforma do Estado e segurança pública. **Política e Administração**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 15-21, set. 1997.

TOURINHO NETO, F. C. Dano ambiental. **Consulex**, Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.

#### 4.1.1.8 Artigo e/ou matéria de periódicos em meio eletrônico

Deve-se manter os elementos essenciais do item anterior (4.1.1.7) e adicionar a descrição física do meio eletrônico em que o documento está inserido.

Exemplos:

NEUFELD, Carmem Beatriz *et al.* Falsas memórias e diferenças individuais: um estudo sobre fatores de personalidade e qualidade da memória. **Psicologia**: reflexão e crítica, [Porto Alegre], v. 26, n. 2, p. 319-326, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722013000200012>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/prc/a/4sp9sTRFPyPV9BKYVCZKj9F/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 12 dez. 2023. **(Sempre que tiver DOI, coloque-o. Até três autores todos devem constar na referência, a partir de quatro pode-se colocar todos ou só o primeiro acompanhado de *et al.* Escolher apenas um padrão para utilizar no seu trabalho. O local está entre [ ] porque não consta no documento, mas pode ser identificado).**

FONTES, Mariana Levy Piza. Direito e implementação de políticas públicas: caminhos para uma agenda de pesquisa. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 19, p. 1-25, 2023. DOI:

<https://doi.org/10.1590/2317-6172202313>. Disponível em:

<https://periodicos.fgv.br/revdireitogv/article/view/89240/83814>. Acesso em: 18 mar. 2024.

#### 4.1.1.9 Trabalhos apresentados em eventos

##### 4.1.1.9.1 Trabalhos apresentados em eventos e publicados em livros

Elementos essenciais:

SOBRENOME, Nome. Título do trabalho apresentado. *In*: NOME DO EVENTO, numeração do evento (se tiver)., ano de realização do evento, local de realização do evento. **Título do documento (anais, atas, tópico temático etc.)** [...] Local: Editora, data de publicação. Página inicial e final da parte referenciada.

Exemplo:

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

##### 4.1.1.9.2 Trabalhos apresentados em eventos e publicados em periódicos

Elementos essenciais:

**SOBRENOME**, Nome. Título do trabalho apresentado. **Título do periódico**, local de publicação, volume, número, edição, tomo, página inicial e final da parte referenciada, data de publicação. Nota indicando o número e o nome do evento, ano do evento, local do evento.

GONÇALVES, R. P. M. *et al.* Aspectos hematológicos de cães parasitados por *Babesia canis* na cidade de Niterói, RJ entre os anos de 1994 a 2005: parte 1: eritrograma. **Ciência Animal Brasileira**, Goiânia, p. 271-273, nov. 2006. Supl. 1. Trabalho apresentado no 3º Congresso do Centro-Oeste de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, 2006, [Brasília, DF].

#### 4.1.1.10 Trabalhos apresentados em eventos em meio eletrônico

Deve-se manter os elementos essenciais do item 4.1.1.9 e adicionar a descrição física do meio eletrônico em que o documento está inserido. Coloque o DOI sempre que houver.

Exemplos:

SILVA, R. N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. *In*: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. **Anais eletrônicos** [...]. Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.htm>. Acesso em: 21 jan. 1997.

SABROZA, P. C. Globalização e saúde: impacto nos perfis epidemiológicos das populações. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA, 4., 1998, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1998. Mesa-redonda. Disponível em: <http://www.abrasco.com.br/epirio98/>. Acesso em: 17 jan. 1999.

SASSI, Ana Carolina; PESSOA, João Pedro Seefeldt. O direito à privacidade frente à extimidade na sociedade em rede. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 6., 2022, Santa Maria. **Anais** [...]. Santa Maria: UFSM, 2022. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2022/11/1.4.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2024.

#### 4.1.1.11 Legislação

Compreende a Constituição, Emendas Constitucionais, Decretos, Decretos-Leis, Leis Complementares, Leis Orgânicas, Emendas as Leis Orgânicas, Leis Delgadas, Leis Ordinárias, Medidas Provisórias, entre outras.

Elementos essenciais:

JURISDIÇÃO. Epígrafe. Ementa. Dados da publicação.

Exemplos:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 52. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015. (Constituição publicada em livro).

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *In*: VADE mecum Saraiva. São Paulo: Saraiva, 2022. p. 132-223. (Legislação consultada em vade mecum fica no formato de parte de livro. VADE está em caixa alta porque nesse caso a entrada é pelo título, dessa forma, nada ficará em negrito).

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 42.822, de 20 de janeiro de 1998. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998. (Legislação publicada em periódico: o destaque é feito no título do periódico).

BRASIL. Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 232, p. 2-3, 6 dez. 1999. (Legislação retirada diretamente do Diário Oficial em formato físico. O DOU é uma publicação periódica, dessa forma, segue as normas desse formato e por isso Diário Oficial da União é que vem em negrito. Caso você consulte o DOU pela web, basta adicionar Disponível em: link do documento. Acesso em: data de acordo com as normas da ABNT).

BRASIL. **Lei de execução penal**. 12. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1999. (Legislação publicada em livro, título fica em destaque).

BRASIL. [Código Civil (2002)]. **Código Civil**. São Paulo: R. dos Tribunais, 2018. (Legislação publicada em livro).

#### 4.1.1.12 Legislação em meio eletrônico

Elementos essenciais:

Deve-se manter os elementos essenciais do item 4.1.1.11 e adicionar a descrição física do meio eletrônico em que o documento está inserido.

Exemplos:

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm). Acesso em: 21 mar. 2024. (Legislação consultada diretamente do site do Planalto. Siga esse exemplo para

todas as leis e decretos retirados desse site. A data entre [ ] é a da última atualização, se não houver atualização, repete-se a data da criação).

BRASIL. Lei nº 14.516, de 29 de dezembro de 2022. Altera a Lei nº 14.452, de 21 de setembro de 2022, que redefine os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 246, p. 6, 30 dez. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.516-de-29-de-dezembro-de-2022-455005591>. Acesso em: 5 abr. 2024. (Legislação retirada diretamente do site do Diário Oficial. O DOU é uma publicação periódica, dessa forma, segue as normas desse formato e por isso Diário Oficial da União é que vem em negrito).

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 29 set. 2023. (Legislação consultada diretamente do site do Planalto. Siga esse exemplo para todas as leis e decretos retirados desse site. A data entre [ ] é a da última atualização, se não houver atualização, repete-se a data da criação).

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 5 abr. 2024. (Constituição consultada no site do Planalto).

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/Del2848.htm). Acesso em: 12 ago. 2023. (Código Penal consultado no site do Planalto).

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm). Acesso em: 5 abr. 2024. (Código de Processo Penal consultado no site do Planalto).

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm). Acesso em: 5 abr. 2024. (Código Civil consultado no site do Planalto).

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm). Acesso em: 5 abr. 2024. (Código de Processo Civil consultado no site do Planalto).

BRASIL. **Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000**. Institui o dia 18 de maio como dia nacional do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19970.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19970.htm). Acesso em: 2 nov. 2023. (Legislação consultada diretamente do site do Planalto. Siga esse exemplo para todas as leis e decretos retirados desse site. A data entre [ ] é a da última atualização, se não houver atualização, repete-se a data da criação).

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei nº 10.282 de 05 de março de 2024**. Declara patrimônio cultural imaterial do estado do Rio de Janeiro a Rua das Flores, localizada no bairro da Tijuca, e dá outras providências. Rio de Janeiro: ALERJ, [2024]. Disponível em: [http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus\\_notes/default.asp?id=2&url=L0NPTIRMRUkuTINGL2M4YWEwOTAwMDI1ZmVIZjYwMzI1NjRIYzAwNjBkZmZmLzE5MTU1NTZmZDFIYWVIMDUwMzI1OGFkODAwNWQzNzY3P09wZW5Eb2N1bWVudCNfU2VjdGlvbjE=](http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=2&url=L0NPTIRMRUkuTINGL2M4YWEwOTAwMDI1ZmVIZjYwMzI1NjRIYzAwNjBkZmZmLzE5MTU1NTZmZDFIYWVIMDUwMzI1OGFkODAwNWQzNzY3P09wZW5Eb2N1bWVudCNfU2VjdGlvbjE=). Acesso em: 8 mar. 2024. **(Só precisa especificar se é estado ou município quando forem homônimos)**.

MINAS GERAIS. **Lei nº 23.796, de 15/01/2021**. Obriga as empresas de telefonia fixa e móvel a disponibilizarem em seus sites tabelas de serviços prestados com as respectivas tarifas. Belo Horizonte: ALMG, [2021]. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23796/2021/>. Acesso em: 8 mar. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). **Decreto Rio nº 48343 de 1º de janeiro de 2021**. Institui o Comitê Especial de Enfrentamento da Covid-19 - CEEC, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, [2021]. Disponível em: [https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir\\_materia/703111/4791](https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/703111/4791). Acesso em: 8 mar. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3.748, de 2020**. Institui e dispõe sobre o regime de trabalho sob demanda. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020]. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1912324](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1912324). Acesso em: 23 mar. 2023. **(Retirado do site da Câmara)**.

#### 4.1.1.13 Jurisprudência (decisões judiciais)

Compreende súmulas, despachos, acórdãos, sentenças e demais decisões judiciais.

Os elementos essenciais são:

JURISDIÇÃO. Nome da corte ou tribunal (Turma ou Região). Tipo de documento e número. Ementa. Vara, ofício, cartório, câmara ou outra unidade do tribunal. Relator, data do julgamento. Dados da publicação.

Exemplos:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). Recurso Extraordinário 313060/SP. Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinquenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. **Lex**: jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, São Paulo, v. 28, n. 327, p. 226-230, 2006. **(Jurisprudência consultada em periódico)**.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula n° 130. A empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorridos em seu estacionamento. *In: VADE mecum Saraiva*. 32. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. p. 2426-2437. **(Jurisprudência consultada em vade mecum fica no formato de parte de livro. VADE está em caixa alta porque nesse caso a entrada é pelo título, dessa forma, nada ficará em negrito).**

#### 4.1.1.14 Jurisprudência em meio eletrônico

Deve-se manter os elementos essenciais do item anterior (4.1.1.13) e adicionar a descrição física do meio eletrônico em que o documento está inserido.

Exemplos:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). **Habeas Corpus 101.315 São Paulo**. Habeas Corpus. Crimes de pedofilia. Dosimetria da pena. Circunstância dos diversos crimes impeditivas de fixação da pena mínima e do reconhecimento da continuidade delitiva. Ordem denegada. Relator: Min. Ayres Britto, 7 de dezembro de 2010. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=624403>. Acesso em: 1 nov. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula n° 683**. O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, [2003]. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/seqsumula683/false>. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (5. Região). **Apelação cível n° 42.441-PE (94.05.016296)**. Apelante: Edilemos Mamede dos Santos e outros. Apelada: Escola Técnica Federal de Pernambuco. Relator: Juiz Nereu Santos, 4 de março de 1997. Disponível em: <https://trf-5.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/98821/apelacao-civel-ac-42441-pe-940501629-6>. Acesso em: 25 mar. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. **Agravo de Instrumento n° 0084749-42.2023.8.19.0000**. Vigésima Câmara de Direito Privado. Agravantes: União de Lojas Leader S/A. Agravado: Claro S/A. Relator: Des. Luiz Henrique Oliveira Marques, 14 de novembro de 2023. Disponível em: <https://www3.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?UZIP=1&GEDID=00043F46A88AF3721458836767798F9CEE10C51549024A49&USER=>. Acesso em: 18 mar. 2024.

#### 4.1.1.15 Atos administrativos normativos

Compreende atos normativos, avisos, circulares, deliberações, contratos, estatutos, pareceres, portarias, regulamentos, regimentos, resoluções, entre outros.

Elementos essenciais:

JURISDIÇÃO. Epígrafe. Ementa. Dados da publicação.

Exemplos:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 83 de 14/08/2019**. Altera a Seção II, que trata da Paternidade Socioafetiva, do Provimento n. 63, de 14 de novembro de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça. Brasília, DF: CNJ, 14 ago. 2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2975>. Acesso em: 1 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 3 fev. 2020. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188\\_04\\_02\\_2020.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188_04_02_2020.html). Acesso em: 29 maio 2023. **(Maio é o único mês que não deve ser abreviado)**.

#### 4.1.1.16 Patentes

Elementos essenciais:

INVENTOR E/OU AUTOR. **Título**. Nome do titular e/ou depositante. Nome do procurador. Número da patente. Data do depósito. Data de concessão da patente.

Exemplo:

SOUZA, Mariana de Mattos Vieira Mello; ARANDA, Donato Alexandre Gomes; SCHMAL, Martin. **Processo catalítico para a transformação do metano ou hidrocarbonetos leves em gás de síntese e uso do catalisador**. Titular: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Procurador: Armenio dos Santos Evangelista. PI 0203807-2 B1. Depósito: 18 set. 2002. Concessão: 24 jul. 2012. Disponível em: <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/ImagemDocumentoPdfController?CodDiretoria=200&NumeroID=d901a3d3780680b92ffdcbbfd78b65847aa7ee0ff7e30382f2b37271842b7b0&certificado=undefined&numeroProcesso=&ipasDoc=undefined&codPedido=612120>. Acesso em: 8 abr. 2024.

#### 4.1.1.17 Postagens em sites

Elementos essenciais:

AUTOR. Título: subtítulo. *In*: AUTOR DO SITE. **Título do site**. Local da publicação, data da publicação. Disponível em: link. Acesso em: data no formato padrão.

ACCARINI, André. Brasil já tem quase um milhão de motoboys e maioria é informal, diz Dieese. *In*: CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **CUT Brasil**. [São Paulo], 17 dez. 2020. Disponível em: [www.cut.org.br/noticias/brasil-ja-tem-quase-ummilhao-de-motoboys-e-maioria-e-informal-diz-dieese-1011](http://www.cut.org.br/noticias/brasil-ja-tem-quase-ummilhao-de-motoboys-e-maioria-e-informal-diz-dieese-1011). Acesso em: 14 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. CNJ Serviço: como funciona o controle de constitucionalidade. *In*: BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **CNJ**. Brasília, DF, 11 out. 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-como-funciona-ocontrole-de-constitucionalidade/>. Acesso em: 26 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Esporte. Conheça a LGPD. *In*: BRASIL. Governo Federal. **Gov**. Brasília, DF, 26 jul. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/ptbr/acao-a-informacao/lgpd/conheca-algpd#:~:text=A%20LGPD%20fala%20sobre%20o,em%20meios%20manuais%20ou%20digitais>. Acesso em: 19 mar. 2023.

DIAS, Maria Berenice. A ética do afeto. *In*: DIAS, Maria Berenice. **Maria Berenice Dias**. [S. l.], 7 set. 2021. Disponível em: <https://berenicedias.com.br/a-etica-do-afeto/>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SENA, Beatriz Correa de. Direito fundamental das famílias: conceito, evolução e impasses no decorrer dos anos. *In*: JUS. [S. l.], 10 out. 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/100577/direito-fundamental-das-familias-conceito-evolucao-e-impasses-no-decorrer-dos-anos>. Acesso em: 22 maio 2023. **(Quando o site não tem um autor, após o *In*: colocar o nome do site (a primeira palavra em caixa alta))**.

FOTO de transgênero isolada no pódio reacende debate sobre inclusão em esporte feminino. *In*: BBC News Brasil. [S. l.], 23 mar. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60847590>. Acesso em: 15 dez. 2023. **(Quando o autor for desconhecido, a entrada será pelo título (a primeira palavra em caixa alta. Caso a primeira seja monossílabo ou um artigo, coloque a segunda também em caixa alta); o [S. l.] indica que o local de publicação não foi identificado)**.

BARBIÉRI, Luiz Felipe; LIMA, Kevin. CCJ da Câmara dá aval a projeto que diminui proteção à vegetação nativa não florestal nos biomas brasileiros; ambientalistas criticam. *In*: G1. Brasília, DF, 20 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/20/ccj-da-camara-da-aval-a-projeto-que-diminui-protacao-a-vegetacao-nativa-nao-florestal-nos-biomas-brasileiros-ambientalistascriticam.ghtml>. Acesso em: 20 mar. 2024.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. A lei na íntegra e comentada. *In*: INSTITUTO MARIA DA PENHA. **IMP**. [S. l.], [2018?]. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-ecomentada.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

#### 4.1.2 Regras gerais para todos os tipos de documentos

##### 4.1.2.1 Autoria

O último sobrenome do autor deve vir primeiro em caixa alta, seguido pelos prenomes e outros sobrenomes.

Exemplo:

FERREIRA, Leandro Bezerra Aguiar. **Responsabilidade penal do dirigente de sociedade anônima**: estabelecimento da responsabilidade à luz dos arts. 29 e 13 do Código Penal brasileiro. Curitiba: Juruá, 2024.

Se o último sobrenome for Júnior, Filho, Pai, Sobrinho, Neto ou qualquer outro que represente parentesco, deve-se iniciar a referência pelo sobrenome anterior.

Exemplo:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

Autores com nomes hispânicos irão aparecer na referência a partir do seu primeiro sobrenome.

Exemplo:

GARCÍA MÁRQUEZ, Gabriel. **Cem anos de solidão**. Rio de Janeiro: O Globo, 2003.

No caso de autores japoneses, chineses, coreanos, vietnamitas e alguns tailandeses, o sobrenome geralmente vem antes do nome, dessa forma, basta adicionar a vírgula entre o sobrenome e o nome.

Exemplo:

MAO, Tse-Tung. **O livro vermelho**: citações do Comandante Mao Tsé-Tung. São Paulo: M. Claret, 2004. (A obra-prima de cada autor, 121).

Se houver até três autores, todos devem aparecer na referência separados por ponto e vírgula (;). Havendo mais de três autores, deve-se optar por colocar todos ou somente o primeiro acompanhado da expressão *et al.* Deve-se repetir o padrão para todas as referências.

Exemplos:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de direito jurídico**. São Paulo: Atlas, 1995.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: sucessões**. 3. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2017. v. 7.

NEUFELD, Carmem Beatriz *et al.* Falsas memórias e diferenças individuais: um estudo sobre fatores de personalidade e qualidade da memória. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, [Porto Alegre], v. 26, n. 2, p. 319-326, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722013000200012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/4sp9sTRFPyPV9BKYVCZKj9F/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2023.

NEUFELD, Carmem Beatriz; BRUST-RENCK, Priscila G.; ROCHA, Aline Ferreira da; SOSSELLA, Mariana; ROSA, Francisco Heitor da. Falsas memórias e diferenças individuais: um estudo sobre fatores de personalidade e qualidade da memória. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, [Porto Alegre], v. 26, n. 2, p. 319-326, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722013000200012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/4sp9sTRFPyPV9BKYVCZKj9F/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2023. **(Mesmo documento do exemplo anterior, mas aqui todos os autores foram colocados na referência).**

Quando o responsável pela obra for um organizador, coordenador, compilador, diretor ou editor, deve-se dar entrada pelo nome dele seguido pela abreviação do seu tipo de responsabilidade entre parênteses.

Exemplos:

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). **Manual de sociologia jurídica**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Quando a responsabilidade pela obra é de pessoa jurídica (empresas, associações, instituições do governo) a entrada é feita pelo nome da entidade em caixa alta na forma em que ela é mais conhecida, abreviada ou por extenso.

Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Quem é Maria da Penha. *In*: INSTITUTO MARIA DA PENHA. **IMP**. [S. l.], [201-?]. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

Quando se tratar de uma organização governamental da administração direta e com denominação genérica, seu nome deve ser precedido pelo nome do órgão superior, ou pelo nome da jurisdição à qual pertence.

Exemplo:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 3 fev. 2020. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188\\_04\\_02\\_2020.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188_04_02_2020.html). Acesso em: 29 maio 2023.

Quando a entidade, vinculada a um órgão maior, tem uma denominação específica que a identifica, a entrada é feita diretamente pelo seu nome.

Exemplo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Plano de desenvolvimento institucional 2018 – 2023**. Belo Horizonte: UFMG, dez. 2018. Disponível em: [https://www.ufmg.br/proplan/wp-content/uploads/2021/08/PDI\\_2018-2023.pdf](https://www.ufmg.br/proplan/wp-content/uploads/2021/08/PDI_2018-2023.pdf). Acesso em: 8 abr. 2024.

Em caso de duplicidade de nomes, deve-se acrescentar no final a unidade geográfica que identifica a jurisdição entre parênteses.

Exemplos:

BIBLIOTECA NACIONAL (Argentina). **Catálogo por orden cronológico de los manuscritos relativos à América y Europa existentes en la Biblioteca Nacional de Buenos Aires**. Buenos Aires: Biblioteca Nacional da Argentina, 1906.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Biblioteca Nacional, 1810-1910-1980**: catálogo da exposição comemorativa dos 170 anos de existência da BN e 70 anos da sua atual sede. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1980.

Se não houver autoria, a entrada da referência é feita pelo título. A primeira palavra deve vir em caixa alta. Caso a primeira seja monossílaba ou um artigo, coloque a segunda também em caixa alta.

Exemplos:

DIAGNÓSTICO do setor editorial brasileiro. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1993.

FOTO de transgênero isolada no pódio reacende debate sobre inclusão em esporte feminino. *In*: BBC News Brasil. [S. l.], 23 mar. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60847590>. Acesso em: 15 dez. 2023.

#### 4.1.2.2 Título e subtítulo

O título e o subtítulo devem ser separados por dois pontos (:).

Em títulos e/ou subtítulos muito longos, pode-se suprimir as últimas palavras e colocar reticências entre colchetes [...] desde que o sentido não seja alterado.

Exemplos:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: sucessões. 3. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2017. v. 7.

ARTE de furto [...]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

GONSALVES, Paulo Eiró (org.). **A criança**: perguntas e respostas: médicos, psicólogos, professores, técnicos, dentistas [...]. Prefácio do Prof. Dr. Carlos da Silva Lacaz. São Paulo: Cultrix: Ed. da USP, 1971.

Quando não houver título, atribui-se uma palavra ou frase que identifique o conteúdo do documento, entre colchetes.

Exemplo:

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AQUICULTURA, 1., 1978, Recife. [**Trabalhos apresentados**]. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1980.

#### 4.1.2.3 Edição

Quando houver uma indicação de edição, esta deve ser transcrita utilizando-se abreviaturas dos numerais ordinais e da palavra edição, ambas na forma adotada na língua do documento. Colocar, de forma abreviada, os acréscimos à edição.

Exemplos:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2.

SCHAUM, Daniel. **Schaum's outline of theory and problems**. 5th ed. New York: Schaum Publishing, 1956.

#### 4.1.2.4 Local

O local (cidade) deve aparecer na referência da forma como está no documento. Na falta do nome da cidade, pode-se utilizar o nome do estado ou país caso constem no documento.

Exemplo:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

No caso de cidades homônimas, adiciona-se a sigla do estado ou o nome do país.

Exemplo:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 dez. 2023.

Quando um documento apresentar mais de um local para editora, coloca-se o primeiro ou o que estiver em destaque.

Quando o local não aparece no documento, mas pode ser identificado, indica-lo entre colchetes.

Exemplo:

SOUSA, Mônica Teresa Costa; WAQUIM, Bruna Barbieri. Do direito de família ao direito das famílias: a repersonalização das relações familiares no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, [Brasília, DF], ano 52, n. 205, p. 71-86, jan./mar. 2015. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/205/ril\\_v52\\_n205\\_p71.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/205/ril_v52_n205_p71.pdf). Acesso em: 21 ago. 2023.

Não sendo possível determinar o local, utiliza-se a expressão sine loco, abreviada, entre colchetes [S. l.].

Exemplos:

DIREITO ao esquecimento: STJ desvincula nome de promotora de buscas. **Migalhas**, [s. l.], 21 jun. 2022. Migalhas Quentes. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/368303/direito-ao-esquecimento-stjdesvinculanome-de-promotora-de-buscas>. Acesso em: 6 nov. 2023.

SENA, Beatriz Correa de. Direito fundamental das famílias: conceito, evolução e impasses no decorrer dos anos. *In*: JUS. [S. l.], 10 out. 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/100577/direito-fundamental-das-familias-conceito-evolucaoimpasses-no-decorrer-dos-anos>. Acesso em: 22 maio 2023.

#### 4.1.2.5 Editora

A editora ou instituição responsável pela publicação deve aparecer na referência como está no documento, omitindo-se palavras que designam a natureza jurídica ou comercial.

Exemplo:

DAGHLIAN, Jacob. **Lógica e álgebra de Boole**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1995. (Na publicação consta: Editora Atlas S.A.).

Se houver duas editoras com locais diferentes, as duas devem constar na referência com seus respectivos locais e separadas por ponto e vírgula. Havendo mais de duas, somente a primeira ou a que estiver em destaque deve aparecer na referência.

Exemplo:

ALFONSO-GOLDFARB, Ana Maria; MAIA, Carlos A. (coord.) **História da ciência: o mapa do conhecimento**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: EDUSP, 1995. (América 500 anos, 2).

Quando o autor (pessoa jurídica) também for a editora, pode-se colocar no campo editora a sigla da instituição desde que a mesma conste no documento.

Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

Se houver duas editoras com o mesmo local, coloca-se ambas separadas por dois pontos.

Exemplo:

FULD, Leonard M. **Inteligência competitiva**: como se manter à frente dos movimentos da concorrência e do mercado. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.

Quando a editora não puder ser identificada, deve-se indicar a expressão *sine nomine*, abreviada, entre colchetes: [s. n.]. Quando o local e o editor não puderem ser identificados na publicação, utilizam-se ambas as expressões, abreviadas e entre colchetes: [S. l.: s. n.].

Exemplos:

CARVALHO, Zenaide. **Como abrir sua empresa**: da idéia aos lucros. [Florianópolis]: [s. n.], 2007. (Gestão simples).

CONHEÇA o Programa de Combate à Desinformação no STF. [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal STF. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=7vOWil3wRk4&list=PLippyY19Z47u6YSxasLVMGrChmzxesfFI&index=3>. Acesso em: 27 out. 2023.

#### 4.1.2.6 Data

O ano de publicação deve ser indicado em algarismos arábicos. Por se tratar de elemento essencial para a referência, sempre deve ser indicada uma data, seja da publicação, distribuição, do copirraite, da impressão, entre outras.

Exemplos:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

BERMUDES, Sergio. **As uvas da raiva**: crônicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, c2019. (A data no livro é do copirraite).

BRASIL. Ministério do Esporte. Conheça a LGPD. *In*: BRASIL. Governo Federal. Gov. Brasília, DF, 26 jul. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/ptbr/acao-a-informacao/lgpd/conheca-algpd#:~:text=A%20LGPD%20fala%20sobre%20o,em%20meios%20manuais%20ou%20digitais>. Acesso em: 19 mar. 2023.

Se nenhum ano puder ser determinado, registra-se uma data aproximada entre colchetes, conforme indicado:

[2007] ano correto, mas não indicado no documento;

[1999?] ano provável;

[2004 ou 2005] um ano ou outro;

[201-] década certa;

[194-?] década provável;

[19--] século certo;

[20--?] século provável.

Exemplos:

ETTINGER, Karl E. **Administração do pessoal**. São Paulo: IBRASA, [19--]. (Administração racional de empresas, 4).

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Quem é Maria da Penha. *In*: INSTITUTO MARIA DA PENHA. **IMP**. [S. l.], [201-?]. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

MUNIZ, Carla. Dostoiévski: biografia e resumo das principais obras. *In*: TODA matéria. [S. l.], [20--]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/dostoevski/>. Acesso em: 30 out. 2023.

## 4.2 CITAÇÕES

As citações podem ser diretas, ou seja, quando se transcreve exatamente o que está na obra do autor consultado, ou indiretas, que é quando se escreve um texto baseado na obra do autor consultado.

Toda citação deve apresentar a chamada que é o “elemento ou conjunto de elementos que indica a fonte” (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2023, p. 1). A informação entre parênteses na frase anterior é um exemplo de chamada.

A forma como o responsável pela obra ou título (quando não há autor) e o ano irão aparecer dependerá da construção da referência, dessa forma, é aconselhável que primeiro seja feita a referência da obra consultada de acordo com as regras da ABNT NBR 6023 em vigor. Lembre-se que “a citação deve permitir sua correlação na lista de referências [...]” (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2023, p. 2).

Exemplo 1:

Citação (no texto):

“Art. 4º - Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada” (Brasil, 1943).

Referência (No capítulo **REFERÊNCIAS**):

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Aceso em: 29 nov. 2024.

Exemplo 2:

Citação (no texto):

Na primeira fase, os gregos ainda não conheciam o instituto da propriedade individual. Assim, as terras pertenciam ao grupo e não a um indivíduo. Demais disso, nas cidades, havia organizações coletivas chamadas thiasos que eram agrupamentos sociais e religiosos sem fins econômicos, mas que eram punidas corporativamente por seus crimes (Ferreira, 2024, p. 39).

Referência (no capítulo **REFERÊNCIAS**):

**FERREIRA, Leandro Bezerra Aguiar. Responsabilidade penal do dirigente de sociedade anônima: estabelecimento da responsabilidade à luz dos arts. 29 e 13 do Código Penal brasileiro. Curitiba: Juruá, 2024.**

Repare que nos dois exemplos anteriores a chamada está iniciando com o mesmo nome que iniciamos e referência. O ano também tem que corresponder.

O ponto final deve encerrar a frase e não a citação.

#### 4.2.1 Citações diretas

Nas citações diretas, a indicação de responsabilidade deve estar sempre acompanhada da data. O número da página ou localização, se houver, deve aparecer após a data. Citações diretas com até três linhas devem vir entre aspas duplas.

Exemplos:

“Algumas teorias, chamadas negativistas, não aceitam que as pessoas jurídicas tenham personalidade própria diversa da de seus membros” (Ferreira, 2024, p. 19). [Citação direta; um autor].

“A automação das atividades econômicas é um fenômeno em expansão. Embora ainda não seja uniforme entre regiões e setores de atividade, a longo prazo é provável que se torne uma realidade generalizada” (Ribeiro; Ferreira; Santos Junior, 2024, p. 217). [Citação direta; três autores].

“O projeto foi analisado em caráter terminativo pela comissão, e seguirá diretamente para o Senado, se não houver recurso para análise no plenário da Câmara” (Barbiéri; Lima, 2024). [Citação direta, dois autores, fonte não paginada].

Dias (2021) diz que “Os vínculos afetivos constituídos fora do casamento não eram considerados uma família. Independente do tempo de convívio, do número de filhos, ficavam à margem do Direito das Famílias e das Sucessões”. [Citação direta, autora incluída na sentença, fonte não paginada].

“Tu, porém, quando deres esmola, [...] e teu Pai, que vê no segredo, te recompensará” (Bíblia [...], 2011, Mt 6, 3-6, p. 1713).

“Quando for pessoa jurídica, a indicação deve ser feita pelo nome completo ou sigla da instituição, em letras maiúsculas e minúsculas. Recomenda-se que as siglas das instituições sejam grafadas em letras maiúsculas” (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2023, p. 5). [Citação direta; um autor pessoa jurídica].

“[...] ela se tornou a primeira nadadora transgênero a ganhar o título universitário mais importante dos Estados Unidos, com uma vitória no nado livre feminino de 500 jardas” (Foto [...], 2022). [Citação direta, fonte não paginada; obra sem indicação de autoria, entrada pelo título. Nesse exemplo, o título tem mais de uma palavra, dessa forma, indica-se a primeira e acrescenta-se [...] para indicar a supressão das outras palavras. Se o título iniciar com um artigo, acrescente a palavra subsequente ao artigo e indique a supressão por meio de [...] caso haja outras palavras].

“Em Nova Londrina (PR), as crianças são levadas às lavouras a partir dos 5 anos” (Nos canaviais [...], 1995, p. 12). [Citação direta; obra sem indicação de autoria, entrada pelo título. Nesse exemplo, o título começa com uma palavra monossílaba, dessa forma, acrescenta-se a palavra subsequente e indica-se a supressão por meio de [...] caso haja outras palavras].

De acordo com Neufeld et al. (2013, p. 325), “Observou-se que algumas características individuais marcantes da vida dos indivíduos interagiram com a falsificação de mais informações do que outras”. [Citação direta; obras com 4 ou mais autores: cita-se o primeiro autor seguido da expressão et al. ou coloca-se todos (escolha um padrão e utilize-o sempre no seu trabalho)].

“De regra, entretanto, a ação penal é promovida no juízo do lugar onde se perpetrou o crime” (Tourinho Filho, 2013, v. 2, p. 61). [Citação direta. Se a obra consultada indicar volume, tomo e/ou seção, os mesmos devem ser indicados de forma abreviada].

“[...] a transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei [...]” (Brasil, 1998, cap. V, art. 49, inc. I). [Citação direta. Em documentos não paginados, convém indicar a localização do trecho citado].

“Mas eu não quero ser nem bandido nem policial [...] eu tenho medo de tomar tiro” (Cidade [...], 2002, 9 min 41 s). [Citação direta. Em documentos não paginados, convém indicar a localização do trecho citado].

“[...] a consolidação dos papéis sociais a serem desempenhados por negros e brancos, numa espécie de ‘gerência de expectativas’ foi fundamental, não foi suficiente para garantir a manutenção do fosso social que os separa há tanto tempo [...]” (Flauzina, 2006). [As citações diretas de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação].

As citações diretas com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com tamanho da fonte 10, sem aspas e em espaçamento simples (1).

Exemplo:

Na primeira fase, os gregos ainda não conheciam o instituto da propriedade individual. Assim, as terras pertenciam ao grupo e não a um indivíduo. Demais disso, nas cidades, havia organizações coletivas chamadas thiasos que eram agrupamentos sociais e religiosos sem fins econômicos, mas que eram punidas corporativamente por seus crimes (Ferreira, 2024, p. 39).

Também, ao invés de colocar a fonte ao final da citação, como no exemplo acima, pode ser utilizada a seguinte forma:

Conforme Ferreira (2024, p. 39):

Na primeira fase, os gregos ainda não conheciam o instituto da propriedade individual. Assim, as terras pertenciam ao grupo e não a um indivíduo. Demais disso, nas cidades, havia organizações coletivas chamadas thiasos que eram

agrupamentos sociais e religiosos sem fins econômicos, mas que eram punidas corporativamente por seus crimes.

Devem ser indicadas as supressões, interpolações, comentários, ênfase ou destaques, do seguinte modo:

- a) supressões: [...]
- b) interpolações, acréscimos ou comentários: [ ]
- c) ênfase ou destaque: sublinhado ou negrito ou itálico.

Para enfatizar trechos da citação direta, deve-se destacá-los indicando esta alteração com a expressão grifo nosso entre parênteses ao final da chamada da citação. Não há necessidade de informar destaques feitos pelo autor da obra consultada.

Exemplo:

“A automação das atividades econômicas é um fenômeno em expansão. Embora ainda não seja uniforme entre regiões e setores de atividade, **a longo prazo é provável que se torne uma realidade generalizada**” (Ribeiro; Ferreira; Santos Junior, 2024, p. 217, grifo nosso).

Ao traduzir um trecho da obra consultada, deve-se incluir, após a chamada da citação, a expressão tradução nossa.

Exemplo:

“Ao fazê-lo pode estar envolto em culpa, perversão, ódio de si mesmo [...] pode julgar-se pecador e identificar-se com seu pecado” (Rahner, 1962, v. 4, p. 463, tradução nossa).

#### 4.2.2 Citações indiretas

As citações indiretas não levam aspas e a indicação do número da página ou localização é opcional, porém, a data é obrigatória.

Exemplos:

A ironia seria assim uma forma implícita de heterogeneidade mostrada, conforme a classificação proposta por Authier-Reiriz (1982).

Merriam e Caffarella (1991) observam que a localização de recursos tem um papel crucial no processo de aprendizagem autodirigida.

O mecanismo proposto para viabilizar esta concepção é o chamado Contrato de Gestão, que conduziria à captação de recursos privados como forma de reduzir os investimentos públicos no ensino superior (Brasil, 1995).

E eles disseram “globalização”, e soubemos que era assim que chamavam a ordem absurda em que dinheiro é a única pátria à qual se serve e as fronteiras se diluem, não pela fraternidade, mas pelo sangramento que engorda poderosos sem nacionalidade (A flor [...], 1995, p. 4). [Obra sem indicação de autoria, entrada pelo título (O artigo que inicia o título não deve ser omitido tanto na citação direta quanto indireta)].

A produção de lítio começa em Searles Lake, Califórnia, em 1928 (Mumford, 1949, p. 513). [Optou-se por colocar o número da página].

De fato, semelhante equacionamento do problema conteria o risco de se considerar a literatura meramente como uma fonte a mais de conteúdos já previamente disponíveis, em outros lugares, para a teologia (Jossua; Metz, 1976).

As citações indiretas de diversos documentos da mesma autoria, publicados em anos diferentes e mencionados simultaneamente, têm as suas datas separadas por vírgula e em ordem cronológica.

Exemplos:

(Jacques, 2010, 2013, 2022)

Silva e Oliveira (1999, 2005, 2007)...

As citações indiretas de diversos documentos de vários autores, mencionados simultaneamente dentro dos parênteses, devem ser separadas por ponto e vírgula. Recomenda-se que sejam colocados em ordem alfabética.

Exemplos:

Ela polariza e encaminha, sob a forma de demanda coletiva, as necessidades de todos (Fonseca, 1997; Paiva, 1997; Silva, 1997).

Diversos autores salientam a importância do acontecimento desencadeador no início de um processo de aprendizagem (Cross, 1984; Knox, 1986; Mezirow, 1991).

#### 4.2.3 Regras gerais

##### 4.2.3.1 Autores com o mesmo sobrenome e data

Quando houver coincidência de sobrenomes e datas, acrescentam-se as iniciais de seus prenomes; se mesmo assim existir coincidência, colocam-se os prenomes por extenso.

Exemplos:

(Silva, A., 1999)

(Silva, F., 1999)

(Oliveira, Anderson, 2021)

(Oliveira, Aroldo, 2021)

De acordo com Anderson Oliveira (2021) e Aroldo Oliveira (2021)...

##### 4.2.3.2 Mais de uma obra consultada do mesmo autor e ano

As citações de diversos documentos de um mesmo autor, publicados num mesmo ano, são distinguidas pelo acréscimo de letras minúsculas, em ordem alfabética, após a data e sem espaçamento, conforme a lista de referências.

Exemplos:

De acordo com Teixeira (2018a)...

(Teixeira, 2018b)

(Brasil, 2012b)

(Brasil, 2012a)

#### 4.2.3.3 Citação de citação / *apud*

A expressão *apud* (citado por, conforme, segundo) deve ser utilizada quando se retira de um texto, um trecho ou ideia que já é uma citação. Ou seja, o autor que você está consultando utilizou a ideia de outro autor. Para representar corretamente, primeiro deve-se indicar o autor da ideia original e o ano da fonte em que ela aparece, *apud* e em seguida a autoria, ano e paginação (se houver) da fonte consultada.

Exemplos:

Segundo Ribeiro (1996 *apud* Rocha, 2005, p. 36) diz ser...

“[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946” (Vianna, 1986, p. 172 *apud* Segatto, 1995, p. 214-215).

No modelo serial de Gough (1972 *apud* Nardi, 1993), o ato de ler envolve um processamento serial que começa com uma fixação ocular sobre o texto, prosseguindo da esquerda para a direita de forma linear.

Obs.: Na lista de referências só deve constar a obra que você consultou. Dessa forma, utilizando os exemplos acima, as obras do Rocha, Segatto e Nardi que devem aparecer nas referências.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6028**: informação e documentação: resumo, resenha e recensão: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6033**: informação e documentação: ordem alfabética. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 12225**: informação e documentação: lombada: apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. 4. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.

## APÊNDICE A – MODELO DE CAPA

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – CENTRO (UCAM)  
FACULDADE DE DIREITO CANDIDO MENDES (FDCM)  
GRADUAÇÃO EM DIREITO

Nome do(a) aluno(a)

TÍTULO: SUBTÍTULO

Rio de Janeiro  
2025

**APÊNDICE B – MODELO DE FOLHA DE ROSTO**

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – CENTRO (UCAM)  
FACULDADE DE DIREITO CANDIDO MENDES (FDCM)  
GRADUAÇÃO EM DIREITO

NOME DO(A) ALUNO(A)

TÍTULO: SUBTÍTULO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao curso de Direito da Universidade Candido  
Mendes - Centro, como requisito parcial à  
obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientador(a):

Coorientador(a): *(se tiver)*

Rio de Janeiro

2025

**APÊNDICE C – MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO**

Nome do aluno(a)

TÍTULO: SUBTÍTULO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao curso de Direito da Universidade Candido  
Mendes - Centro, como requisito parcial à  
obtenção do título de bacharel em Direito.

Data de aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof.(a) Titulação Nome completo / Instituição a que pertence  
Orientador(a)

---

Prof.(a) Titulação Nome completo / Instituição a que pertence

---

Prof.(a) Titulação Nome completo / Instituição a que pertence

Rio de Janeiro  
2025

## APÊNDICE D – MODELO DE DEDICATÓRIA

Espaço para dedicatória (Elemento opcional)



## APÊNDICE F – MODELO DE EPÍGRAFE

“Epígrafe” (Elemento opcional)

(Autor, ano, p.) (Colocar a referência no capítulo REFERÊNCIAS).





**APÊNDICE I – MODELO DE LISTA DE ILUSTRAÇÕES****LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

(Elemento opcional. Deve vir de acordo com a ordem em que as ilustrações estão no texto).

Figura 1 – Título.....	00
Figura 2 – Título.....	00
Figura 3 – Título.....	00
Gráfico 1 – Título.....	00
Gráfico 2 – Título.....	00
Quadro 1 – Título.....	00
Quadro 2 – Título.....	00
Quadro 3 – Título.....	00
Quadro 4 – Título.....	00

**APÊNDICE J – MODELO DE LISTA DE TABELAS****LISTA DE TABELAS**

(Elemento opcional)

Tabela 1 – Título.....	00
Tabela 2 – Título.....	00
Tabela 3 – Título.....	00
Tabela 4 – Título.....	00
Tabela 5 – Título.....	00

**APÊNDICE K – MODELO DE LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS****LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

(Elemento opcional. Colocar em ordem alfabética).

Adm.	Administração
CDI	Certificado de Depósito Interbancário
CP	Código Penal
FGC	Fundo Garantidor de Crédito
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
MP	Ministério Público
ONU	Organização das Nações Unidas
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UCAM	Universidade Candido Mendes









## APÊNDICE P – MODELO DE REFERÊNCIAS

26

### REFERÊNCIAS

(Elemento obrigatório. As referências devem estar em ordem alfabética com alinhamento à esquerda e separadas entre si por um espaço simples. Atente-se a ordem das informações e aos detalhes de pontuação, caixa alta, negrito e itálico).

ANTICAST 66: as histórias e teorias das cores. Entrevistada: Luciana Martha Silveira. Entrevistadores: Ivan Mizanzuk, Rafael Ancara e Marcos Beccari. [S. l.]: Braimstorm9, 31 jan. 2013. *Podcast*. Disponível em: <https://soundcloud.com/anticastdesign/anticast-66-as-histories-s-Olmz9>. Acesso em: 22 ago. 2014. (PODCAST).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. (LIVRO/FOLHETO. Exemplo de documento com autor pessoa jurídica).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023. (LIVRO/FOLHETO. Exemplo de documento com autor pessoa jurídica).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. (LIVRO/FOLHETO. Exemplo de documento com autor pessoa jurídica).

BARBIÉRI, Luiz Felipe; LIMA, Kevin. CCJ da Câmara dá aval a projeto que diminui proteção à vegetação nativa não florestal nos biomas brasileiros; ambientalistas criticam. *In*: G1. Brasília, DF, 20 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/20/ccj-da-camara-da-aval-a-projeto-que-diminui-protecao-a-vegetacao-nativa-nao-florestal-nos-biomas-brasileiros-ambientalistas-criticam.ghtml>. Acesso em: 20 mar. 2024. (POSTAGEM EM SITES E BLOGS. Quando o site não tem um autor, após o *In*: colocar o nome do site (a primeira palavra em caixa alta. Caso a primeira seja monossílabo ou um artigo, coloque a segunda também em caixa alta)).

BRAGA, Hugo Rocha. Contabilidade e cidadania. *Archetypon*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 53-62, jan./abr. 1993. (ARTIGO DE PERIÓDICO. Quando se trata de artigos de periódicos (revistas, boletins, diários oficiais, etc), se destaca o periódico em si e não o título do artigo. Esse exemplo é de um artigo de periódico físico. Se for eletrônico, basta incluir o DOI (se tiver), o link de acesso e a data do acesso).

BRASIL. [Código Civil (2002)]. **Código civil**. São Paulo: R. dos Tribunais, 2018. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM LIVRO/FOLHETO).

BRASIL. [Código de Processo Civil (2015)]. **Código de processo civil**. São Paulo: R. dos Tribunais, 2018. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM LIVRO/FOLHETO).

BRASIL. [Código Penal (1940)]. **Código penal**. São Paulo: R. dos Tribunais, 2018. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM LIVRO/FOLHETO).

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM LIVRO/FOLHETO).

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 mar. 2024. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM SITE).

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/Del2848.htm). Acesso em: 27 out. 2023. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM SITE).

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm). Acesso em: 21 mar. 2024. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM SITE. Consultada diretamente do site do Planalto. Siga esse exemplo para todas as leis e decretos retirados desse site. A data entre [ ] é a de atualização, se não houver atualização repete-se a data da criação).

BRASIL. **Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [1999]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19882.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19882.htm). Acesso em: 27 out. 2023. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM SITE).

BRASIL. Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 232, p. 2-3, 6 dez. 1999. (LEGISLAÇÃO RETIRADA DIRETAMENTE DO DIÁRIO OFICIAL EM FORMATO FÍSICO. Mesma lei do exemplo anterior. Lembre-se que o DOU é uma publicação periódica, dessa forma, segue as normas desse formato e por isso Diário Oficial da União é que vem em negrito. Caso você consulte o DOU pela web, basta adicionar Disponível em: link do documento. Acesso em: data de acordo com as normas da ABNT).

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm). Acesso em: 27 out. 2023. (LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM SITE. A data entre [ ] é a de atualização, se não houver atualização repete-se a data da criação).

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). **Habeas Corpus 101.315 São Paulo**. Habeas Corpus. Crimes de pedofilia. Dosimetria da pena. Circunstância dos diversos crimes impeditivos de fixação da pena mínima e do reconhecimento da continuidade delitiva. Ordem denegada. Relator: Min. Ayres Britto, 7 de dezembro de 2010. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=624403>. Acesso em: 1 nov. 2023. (JURISPRUDÊNCIA PUBLICADA EM SITE).

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 683**. O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido. Brasília, DF: Supremo

Tribunal Federal, [2003]. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/seq-sumula683/false>. Acesso em: 27 out. 2023. (SÚMULA PUBLICADA EM SITE).

BRASIL. Tribunal Regional Federal (5. Região). **Apelação cível nº 42.441-PE (94.05.016296)**. Apelante: Edilemos Mamede dos Santos e outros. Apelada: Escola Técnica Federal de Pernambuco. Relator: Juiz Nereu Santos, 4 de março de 1997. Disponível em: <https://trf-5.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/98821/apelacao-civel-ac-42441-pe-940501629-6>. Acesso em: 25 mar. 2021. (JURISPRUDÊNCIA PUBLICADA EM SITE).

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29. (PARTE DE EVENTO EM LIVRO).

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. (LIVRO/FOLHETO. Para todos os tipos de documentos: nunca entre o nome de um autor pelo grau de parentesco, entre pelo sobrenome anterior).

CARVALHO, Marina Rúbia M. Lôbo de. **Efeito de consequências e regras na obediência às leis: um modelo experimental**. 2016. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/3588/2/Marina%20R%20c%3%babia%20Menon%20L%20c%3%b4bo%20de%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023. (TRABALHO ACADÊMICO. O primeiro ano é o de depósito e o segundo da apresentação ou defesa).

CARVALHO, Zenaide. **Como abrir sua empresa: da ideia aos lucros**. [Florianópolis]: [s. n.], 2007. (Gestão simples). (LIVRO/FOLHETO. Para todos os tipos de documentos: Quando o local não consta no documento, mas é possível identificá-lo, coloque-o entre colchetes. A série ou coleção deve vir entre parênteses. Para todos os documentos em que a editora deve constar: Não sendo possível identificar a editora, deve-se utilizar [s. n.]).

CONHEÇA o Programa de Combate à Desinformação no STF. [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal STF. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7vOWil3wRk4&list=PLippyY19Z47u6YSxasLVMGrChmzxesfFI&index=3>. Acesso em: 27 out. 2023. (VÍDEO NO YOUTUBE. A referência sempre começa pelo título do vídeo).

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de direito jurídico**. São Paulo: Atlas, 1995. (LIVRO/FOLHETO).

DIAGNÓSTICO do setor editorial brasileiro. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1993. (LIVRO/FOLHETO. Para todos os tipos de documentos: quando o autor for desconhecido, a entrada será pelo título (a primeira palavra em caixa alta. Caso a primeira seja monossilaba ou um artigo, coloque a segunda também em caixa alta).

DIAS, Maria Berenice. A ética do afeto. In: DIAS, Maria Berenice. **Maria Berenice Dias**. [S. l.], 7 set. 2021. Disponível em: <https://berenedias.com.br/a-etica-do-afeto/>. Acesso em: 28 nov. 2023. (POSTAGEM EM SITES E BLOGS. AUTOR. Título: subtítulo. In: AUTOR DO SITE. Título do site. Local, data. Disponível em: link. Acesso em: data no formato padrão).

ETTINGER, Karl E. **Administração do pessoal**. São Paulo: IBRASA, [19--]. (Administração racional de empresas, 4). (LIVRO/FOLHETO. Para todos os tipos de documento: é obrigatório ter data em todas as referências, mesmo que seja uma data aproximada (veja Apêndice B). Nesse caso, o ano não consta no livro, só foi possível determinar o século certo. Quando a série ou coleção é numerada, esse número deve aparecer em algarismos arábicos separados por vírgula do título da série ou da coleção).

FERRARI, Ed Luiz. **Contabilidade geral: teoria e mais de 1000 questões**. 14. ed. Niterói: Impetus, 2016. (LIVRO/FOLHETO. Em todos os tipos de documentos: o subtítulo nunca vem em negrito).

FERREIRA, Leandro Bezerra Aguiar. **Responsabilidade penal do dirigente de sociedade anônima: estabelecimento da responsabilidade à luz dos arts. 29 e 13 do Código Penal brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2024. (LIVRO/FOLHETO).

FERREIRA, Léslie Piccolotto (org.). **O fonoaudiólogo e a escola**. São Paulo: Summus, 1991. (LIVRO/FOLHETO).

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/jspui/bitstream/10482/5117/1/2006\\_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf](http://repositorio.unb.br/jspui/bitstream/10482/5117/1/2006_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf). Acesso em: 12 dez. 2023. (TRABALHO ACADÊMICO).

FOTO de transgênero isolada no pódio reacende debate sobre inclusão em esporte feminino. *In*: BBC News Brasil. [S. l.], 23 mar. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60847590>. Acesso em: 15 dez. 2023. (POSTAGEM EM SITES E BLOGS. Para todos os tipos de documentos: quando o autor for desconhecido, a entrada será pelo título (a primeira palavra em caixa alta. Caso a primeira seja monossílabo ou um artigo, coloque a segunda também em caixa alta); o [S. l.] indica que o local de publicação não foi identificado. Quando o site não tem um autor, após o *In*: colocar o nome do site (a primeira palavra em caixa alta. Caso a primeira seja monossílabo ou um artigo, coloque a segunda também em caixa alta)).

GARCÍA MÁRQUEZ, Gabriel. **Cem anos de solidão**. Rio de Janeiro: O Globo, 2003. (LIVRO/FOLHETO. Autores com sobrenomes hispânicos).

MAO, Tse-Tung. **Política**. São Paulo: Ática, 1982. (LIVRO/FOLHETO. Autores de países orientais).

MIGEON, Henri. **Organização contabilística e financeira**. Porto: Inova, [1964?]. (Enciclopédia da empresa moderna, 2). (LIVRO/FOLHETO. Ano provável).

MUNIZ, Carla. Dostoiévski: biografia e resumo das principais obras. *In*: TODA matéria. [S. l.], [20--]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/dostoevski/>. Acesso em: 30 out. 2023. (POSTAGEM EM SITES E BLOGS).

NEUFELD, Carmem Beatriz *et al.* Falsas memórias e diferenças individuais: um estudo sobre fatores de personalidade e qualidade da memória. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, [Porto Alegre], v. 26, n. 2, p. 319-326, 2013. DOI:

<https://doi.org/10.1590/S0102-79722013000200012>. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/fj/prc/a/4sp9sTRFPyPV9BKYVCZKj9F/?format=pdf&lang=pt>.  
 Acesso em: 12 dez. 2023. (ARTIGO DE PERIÓDICO. Para todos os tipos de documentos: até três autores todos devem constar na referência, a partir de quatro pode-se colocar todos ou só o primeiro acompanhado de *et al.* Escolher apenas um padrão para utilizar no seu trabalho. O local está entre [ ] porque não consta no documento, mas pode ser identificado).

NEVES, Raphael. Transformações da cidadania e estado de direito no Brasil. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). **Manual de sociologia jurídica**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 179-195. (PARTE DE LIVRO/FOLHETO).

NOS CANAVIAIS, mutilações em vez de lazer e escola. **O Globo**, Rio de Janeiro, ano 70, n. 22.516, 16 jul. 1995. O País, p. 12. (MATÉRIA DE JORNAL. Documento com autoria desconhecida).

NUNES, Marcos. Depois de ficar 55 dias preso por engano, Danilo ganha liberdade mas descobre novos inquéritos contra ele. **O Globo**, Rio de Janeiro, 30 set. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/depois-de-ficar-55-dias-presos-por-engano-danilo-ganha-liberdade-mas-descobre-novos-inqueritos-contra-ele-24667495>. Acesso em: 15 abr. 2023. (MATÉRIA DE JORNAL).

PODCAST LXX: Brasil: parte 3: a república. [Locução de]: Christian Gutner. [S. l.]: Escriba Café, 19 mar. 2010. *Podcast*. Disponível em: <http://www.escribacafe.com/podcast-lxx-brasil-parte-3-a-republica/>. Acesso em: 4 out. 2010. (PODCAST)

POLÍTICA. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em: <http://www.priberam.pt/dIDLPO>. Acesso em: 8 mar. 1999. (PARTE DE LIVRO/FOLHETO).

RIBEIRO, Anna Carolina M. L.; FERREIRA, Pedro Cavalcanti G.; SANTOS JUNIOR, Carlos Denner dos. Automação e mercado de trabalho: análise da literatura e evidências empíricas. In: KUBOTA, Luis Claudio (org.). **Digitalização e tecnologias da informação e comunicação: oportunidades e desafios para o Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2024. p. 217-253. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/9786556350660>. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12758/1/Digitalizacao\\_e\\_tecnologias\\_da\\_informacao\\_comunicacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12758/1/Digitalizacao_e_tecnologias_da_informacao_comunicacao.pdf). Acesso em: 7 mar. 2024. (PARTE DE LIVRO/FOLHETO. Para todos os tipos de documentos: sempre que houver DOI, o mesmo deve constar na referência; até três autores todos devem aparecer na referência).

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Entendendo o meio ambiente**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1999. v. 1. Disponível em: <http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>. Acesso em: 8 mar. 1999. (PARTE DE LIVRO/FOLHETO. Para todos os tipos de documentos: instituições governamentais da administração direta devem ser precedidas pelo nome do órgão superior ou pela jurisdição à qual pertencem).

SILVA, Alicia Almeida da; SERVILHA, Grazielle Oliveira Aragão; NUNES, Edineia Souza; SANTOS, Josiane Silva Costa dos. Evidenciação do *fair value* nas companhias brasileiras listadas na Bolsa de New York. **Revista Brasileira de Contabilidade (RBC)**, Brasília (DF),

ano 51, n. 260, p. 57-72, mar./abr. 2023. Disponível em: [https://cfec.org.br/wp-content/uploads/2023/05/RBC260\\_mar\\_abr.pdf](https://cfec.org.br/wp-content/uploads/2023/05/RBC260_mar_abr.pdf). Acesso em: 17 maio 2023. (ARTIGO DE PERIÓDICO. O mês de maio é o único que não deve ser abreviado no padrão de data da ABNT).

SILVA, Antônio Augusto Moura da. Intervenções precoces a redução de vulnerabilidades em melhora do desenvolvimento infantil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 3, p. 1-3, mar. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00030519>. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2019.v35n3/e00030519/>. Acesso em: 27 jun. 2019. (ARTIGO DE PERIÓDICO).

SILVA, R. N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4., 1996, Recife. *Anais eletrônicos* [...]. Recife: UFPE, 1996. Disponível em: <http://www.propeq.ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.htm>. Acesso em: 21 jan. 1997. (PARTE DE EVENTO EM MEIO ELETRÔNICO).

SILVA, Sonia Maria Lins e. **O apelo ao pai**: discurso de ficção da pena e opressão penal em Kafka. 2002. Dissertação (Mestrado) – Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2002. (TRABALHO ACADÊMICO).

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2. (LIVRO/FOLHETO).

VALÉRIO, Ruana Rodrigues Feitosa. **A constitucionalidade da lei da ficha limpa**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2014. (TRABALHO ACADÊMICO).

## APÊNDICE Q – MODELOS DE APÊNDICES

32

### APÊNDICE A – XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXX

(Inserir o título do apêndice no lugar do XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXX)

Elemento opcional. Considera-se apêndices, documentos como transcrições, questionários, tabelas e textos utilizados para embasar a escrita da pesquisa que sejam de autoria própria. Sempre começar um novo apêndice na página seguinte.

**APÊNDICE B – O QUE FAZER QUANDO NENHUMA DATA FOR LOCALIZADA  
NO DOCUMENTO**

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (2018, p. 44) “Se nenhum ano de publicação, distribuição, copirraite, impressão, entre outros, puder ser localizado no documento, deve ser indicado um ano, entre colchetes”.

Exemplos:

[2007] ano correto, mas não indicado no documento;

[1999?] ano provável;

[2004 ou 2005] um ano ou outro;

[201-] década certa;

[194-?] década provável;

[19--] século certo;

[20--?] século provável.

## APÊNDICE R – MODELO DE ANEXO

37

### **ANEXO A – XXXXX XX XXXXXXXXXXXX**

(Inserir o título do anexo no lugar do XXXXX XX XXXXXXXXXXXX)

(Elemento opcional. Anexos são documentos de autoria de terceiros necessários para embasar o TCC. As referências de Anexo devem constar em notas de rodapé no próprio anexo. Sempre começar um novo anexo na página seguinte).





**Paulo César do Prado**

Bibliotecário-gestor/Coord. do SIBI-UCAM

**Biblioteca Central**

Rua da Assembleia 10, sala 511 – Centro/RJ

Cep: 20011-901

Tel.: (21) 3543-6458/6464

Crédito:

Revisado por: Ana Paula O. Jacques - Bibliotecária da unidade UCAM - *campi* Niterói.

[ana.jacques@candidomendes.edu.br](mailto:ana.jacques@candidomendes.edu.br)